

D.R. DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extracto de Portaria n.º 244/2005 de 31 de Maio de 2005

Pela portaria n.º 21/2005, de 18 de Maio, do Director Regional de Organização e Administração Pública, no uso de competências delegadas pelo Despacho n.º 18/2005, de 11 de Janeiro, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo, é atribuída à Caixa Geral de Depósitos a verba de 3.432,47 €, destinada ao pagamento da bonificação de juros dos seguintes empréstimos municipais:

436.961,92 € contraído pelo município de Praia da Vitória, em 27 de Novembro de 2001, para a obra de tratamento e destino final dos resíduos sólidos urbanos da Ilha Terceira - bonificação de juros no valor de 3.432,47 €, nos termos da Resolução do Governo Regional n.º 110/2001, de 2 de Agosto.

Estes valores serão pagos pela seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 40 – Despesas do Plano – Programa 30 – Administração Regional e Local – Subdivisão 02 – Cooperação com as Autarquias Locais – Classificação Económica 04.05.02-Y – Transferências Correntes – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Municípios.

18 de Maio de 2005. - A Chefe de Divisão de Finanças Locais, *Ana Margarida Teixeira Laranjeira*.